

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.431, DE 14 DE ABRIL DE 2009

[Nota Técnica nº 015/2009–SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº. 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003372/2003-17 e na Nota Técnica – NT nº 015/2009–SRC/ANEEL, de 14 de abril de 2009, resolve: I – aprovar, com ressalvas, a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, referente aos períodos 2005-2006 e 2007-2008, de que trata o art. 4º da Resolução nº [175](#), de 28 de novembro de 2005; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.04.2009, seção 1, p. 78, v. 146, n. 71.